



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº398

Publicado portaria no dia 07/10/2025

PORTRARIA DP N.º 11226 /2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista os procedimentos administrativo instaurados e comunicados por meio dos protocolos nº 2008.10329 e 2014.131331, levando em consideração a cominação legal prevista nos arts. 244,II e 210 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as Portarias DP nº 1083/2009 e nº 3441/2015, atribuídas ao condutor Sílvio André Lopes do Nascimento, inscrito no RENACH nº 003.516.231-57/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Giraó Lopes**, em 02/10/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 06/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74431502** e o código CRC **19EBAAA3A**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000